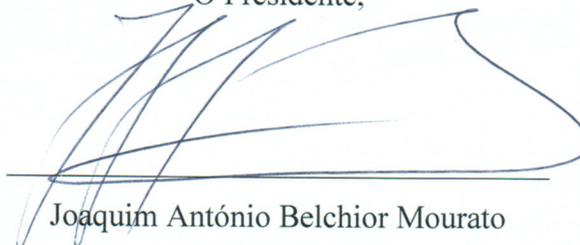




- d) A Coordenadora institucional responde, diretamente, ao Presidente do IPP ou a quem este delegar;
- e) Deste despacho seja feita a divulgação no termos do costume interno e dado conhecimento à Professora Doutora Ana Isabel Silva, aos Diretores e aos Presidentes dos Conselhos Técnico-Científicos das Escolas integradas.
- f) Produza efeitos a partir da data deste despacho.

Portalegre, 02 de julho de 2012

O Presidente,



Joaquim António Belchior Mourato